

**ATA N.º 3/2019
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 31 DE JANEIRO DE 2019**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e nove do mês janeiro de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos euros e sessenta e cinco cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos;

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

-----**1. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA QUE POSSA DAR APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA FABLAB DE PORTO DE MÓS** – Tomar conhecimento.

-----**2. DECLARAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31-12-2018** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal tome conhecimento das declarações em anexo à presente proposta, para posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.

-----Tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***

-----**1. DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS - PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Helena Oliveira, informando que na sequência da elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, decorreu, entre o dia 3 de dezembro de 2017 e o dia 15 de janeiro de 2018, o período de Discussão Pública da proposta (Aviso n.º 17288/2018, de 27 de novembro), nos termos e ao abrigo do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

-----Durante o referido período, foi rececionada, nos serviços municipais, uma (1) participação de interessados, que se anexa à presente informação, e sobre o atendimento da qual se solicita decisão superior.

-----Depois de analisada, discutida e ponderado o pedido, bem assim como os argumentos justificativos apresentados pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou não aceitar a proposta da Firma Fibrospport, Lda.

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***

-----**1. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - CONCURSO PÚBLICO:**

-----**1.1. ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA** – Deliberado adjudicar a obra à Firma Sobrado – Construções, Lda., pelo valor da sua proposta - 188.596,00 €, mais IVA.

-----**1.2. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato de empreitada a celebrar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a mesma.

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***

-----**1. II CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA - NORMAS DO II CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA DE PORTO DE MÓS E PRÉMIOS A ATRIBUIR** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.^a Telma Cruz, propondo ao Executivo Municipal, a aprovação das normas de participação no II Concurso Concelhio de Leitura e dos prémios a atribuir, no valor total estimado de 300,00€:

-----200,00€ no Tablet a atribuir ao vencedor do Concurso;

-----100,00€ em livros para os finalistas;

-----Deliberado aprovar as normas de participação e os prémios nele previstos.

-----**2. II FEIRA DA SAÚDE E BEM ESTAR - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.^a Telma Cruz, propondo a aprovação por parte do executivo das normas de participação e funcionamento da II FEIRA DA SAÚDE E BEM ESTAR, promovida pelo Município de Porto de Mós, pelas Unidades de Saúde do concelho e pelo Instituto Politécnico de Leiria, que irá decorrer nos dias 5,6 e 7 de abril de 2019.

-----Deliberado aprovar as normas de participação.

-----**3. DESFILE DE CARNAVAL 2019 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.^a Telma Cruz, propondo ao Executivo Municipal a aprovação das Normas de Participação no Desfile de Carnaval 2019.

-----Deliberado aprovar as normas de participação.

-----**4. CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CONCURSO DE IDEIAS: IMAGEM DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.^a Telma Cruz, propondo aprovação das Normas de Participação no Concurso de Ideias para a criação da imagem do Conselho Municipal de Juventude, bem como, da aprovação do prémio para o vencedor do Concurso no valor de 150,00€.

-----Deliberado aprovar as normas de participação e prémio a atribuir.

-----**5. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A EXTENSÃO DE SAÚDE DA CALVARIA DE CIMA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo nos termos da alínea ccc) do nº1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que o Executivo Municipal submeta à Assembleia Municipal, a proposta de comparticipação de 10.000€ para a Junta de freguesia de Calvaria de Cima, no âmbito das obras de remodelação da Extensão de Saúde, para que este órgão delibere, nos termos da alínea j) do nº1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

-----Deliberado aprovar a proposta de comparticipação no valor de dez mil euros. Submeter à votação da Assembleia Municipal, nos termos da lei.

-----**Divisão de Cultura, Turismo e Desporto**

-----**1. APOIO FINANCEIRO AO ORFEÃO DE LEIRIA - 37.º FESTIVAL MÚSICA DE LEIRIA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se atribua uma participação financeira ao Orfeão de Leiria, no montante de 3.000€, para apoiar o Duplo Concerto a realizar nas Grutas de Mira D’Aire, no dia 12 de abril, pelas 21h30m.

-----Deliberado aprovar a participação financeira no valor de três mil euros. Elaborar o protocolo entre as partes e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.